



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095 – 2011 – UFVJM
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPEs – LATINDEX
Nº. 09 – Ano V – 05/2016
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

A educação infantil em Diamantina (2007-2015): um estudo de caso

Raphael Martins Cima
Graduando em Humanidades
Aluno/Bolsista da pesquisa FIH/UFVJM – Diamantina/MG – Brasil
Discente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –
Brasil/UFVJM
<http://lattes.cnpq.br/0559495582149048>
E-mail: raphaelufvjm@hotmail.com

Profª. Drª. Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale
Docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri –
FIH/UFVJM – Diamantina/MG – Brasil
<http://lattes.cnpq.br/1318728385866198>
E-mail: tcvale@gmail.com

Resumo: A eficiência e a eficácia são instrumentos de avaliação das políticas públicas. Com elas podemos diagnosticar o sucesso, ou falta deste, nas intervenções governamentais. O objetivo deste trabalho é avaliar as políticas públicas educacionais, mais precisamente na educação infantil, em Diamantina (2007-2015). Esta pesquisa justifica-se pelos ganhos científicos que ela propicia. Aplicar o processo avaliativo das políticas públicas permite fortalecer as investigações da área o que permite o aperfeiçoamento tanto das políticas públicas quanto da própria pesquisa.

Palavra chave: Política Pública. Educação Infantil. Eficácia. Eficiência.

Introdução

Dentre as diversas áreas da ciência política, a política pública, sem dúvida, desponta-se como uma área multidisciplinar essencial de pesquisa e transformações sociais. É através de como os governos agem via as políticas públicas que podemos avaliar se sua atuação é ou não eficiente e eficaz.

As políticas públicas aplicadas pelo governo partem do desdobramento do Welfare State, como soluções para os problemas de cidadania. Uma definição clássica sobre o termo é atribuída a Lowi (1964) ao afirmar que a política pública é *uma regra formulada por alguma autoridade governamental que expressa uma intenção de influenciar, alterar, regular, o comportamento individual ou coletivo*, em Arretche (2004). Essa intervenção quando coerente é fundamental no bem-estar social e na demonstração de eficiência administrativa. O pesquisador da política social (ou ainda política pública) analisa o que o governo faz ou deixa de fazer, coloca propostas e aponta os problemas, expandindo assim o campo da investigação.

Esta pesquisa tem um caráter descritivo e exploratório e está direcionada ao serviço social da administração do município de Diamantina entre os anos de 2007 e 2015. Dessa maneira, o objetivo é analisar se há eficiência e eficácia das políticas públicas para a educação infantil da prefeitura do município a partir da implementação do FUNDEB, em 2007.

Através do que já foi produzido na área, sabemos que não é comum que as avaliações de programas sociais estejam totalmente inseridas nas administrações públicas locais e que isto não contribui para o bom êxito das intervenções. Sabemos também que sem diagnosticar o andamento e os resultados de um projeto, programa ou plano (essa pesquisa está engajada na análise dos resultados) podem fracassar e levar ao desperdício do dinheiro público. Uma pesquisa desta trás ganhos sociais ao permitir maior eficiência e eficácia das políticas públicas. Esta pesquisa justifica-se também pelos ganhos científicos que ela propicia. Aplicar o processo avaliativo das políticas públicas permite fortalecer as investigações da área o que permite o aperfeiçoamento tanto das políticas públicas quanto da própria pesquisa.

Para melhor organização deste artigo, ele encontra-se subdividido em três partes: 1) definição conceitual sobre políticas públicas e o sentido da eficácia e

eficiência; 2) apresentação das políticas públicas educacionais infantis no Brasil e em Diamantina; e 3) reflexão sobre se houve/há eficiência e eficácia.

1. O que são políticas públicas?

Para iniciar uma resposta a pergunta feita, é necessário dizer que o estudo sobre as políticas públicas surgiu de duas formas distintas: a) nos EUA, através dos estudos sobre a ação do governo; e b) na Europa, como um desdobramento das teorias sobre o papel do Estado. Seu pressuposto analítico é que, *em democracias estáveis, aquilo que o governo faz ou deixa de fazer é passível de ser formulado cientificamente e analisado por pesquisadores independentes*, Souza (2006).

Não há um consenso sobre o conceito de políticas públicas. Segundo Souza (2006), para Mead (1995) é o campo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas. Para Lynn (1980) é o conjunto de ações do governo que produzem efeitos específicos. Já Peters (1986) entende como a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) entende como o que o governo escolhe fazer ou não fazer. Bachrach e Baratz (1962) diz que não fazer também é política pública. Laswell (1936) afirma que é a resposta a: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz. Por fim, há aqueles que veem o papel da política pública como solução dos problemas. Entendemos políticas públicas como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente), em Souza (2006).

Levando-se em consideração seu campo de atuação, ela pode ser, segundo Lowi (1964; 1972, in Souza, 2006): políticas distributivas (privilegia certos grupos sociais em detrimento do todo); políticas regulatórias (envolvem burocracia, grupos de interesses e políticos); políticas redistributivas (políticas universais do sistema tributário, previdenciário, mais difíceis de encaminhamentos); e políticas constitutivas (envolve procedimentos).

As políticas públicas, também chamadas de políticas sociais, devem maximizar os recursos produtivos e as chances de melhorias da vida dos cidadãos. A política social precisa mobilizar e maximizar ativamente o potencial produtivo da população de modo a minimizar sua necessidade e dependência dos benefícios do

governo.

A política social é pensada no quadro mais amplo de relação entre Estado, desenvolvimento econômico e sistemas de proteção social e, mais ainda, a dinâmica é examinada a partir dos efeitos dos sistemas de políticas sociais sobre o crescimento econômico, e não somente ao contrário, como tradicionalmente se postulou, Draibe (2006).

Draibe (2006) enfatiza as capacidades dos sistemas de política social em promover e facilitar o crescimento econômico, simultaneamente ao desenvolvimento social. Dessa maneira, política social constitui condição de desenvolvimento econômico. Sua principal crítica é que o bem-estar foi reduzido a pouco mais que algumas regras morais e normas de conduta, com forte desprezo das questões de justiça social, universalidade e igualdade, com o que, em última instância, encobriria sob roupagens da pós-modernidade um real ataque ao Estado de bem-estar.

As políticas públicas obedecem a um ciclo, não necessariamente evolutivo ou pré-definido chamado de elaboração de políticas. Esta expressão dá conta de três processos interligados que podemos chamar de momentos. Esses são usualmente separados, para fins de análise, em: formulação (processo decisório de tomada de decisão), implementação (é o fazer acontecer o que foi pensado) e avaliação de políticas (momento em que os resultados são comparados com o planejado para verificar se foram esperados ou desejados). No entanto, eles acontecem simultaneamente, sem qualquer linearidade.

A avaliação é uma atividade que, por suas próprias características, exige que estas condições sejam intencional e meticulosamente criadas, sob pena de se comprometer todo o esforço despendido, Faria (2003). Segundo Dye, *fazer análise de política é o que os governos fazem, porque fazem e que diferença isto faz* Dye (1984, p. 1).

A avaliação não necessariamente acontece no final do processo. Ela pode ocorrer durante, para verificar se realmente os objetivos desejados estão sendo alcançados. Assim, se aparecerem fatores não previstos, é possível alterar o rumo da política pública para que os resultados não sejam tão distantes do esperado. Ela deve ser rigorosa, racionalizada, com controle metodológico para evitar gastos sociais ineficientes, ou seja, desperdício de recursos. Há dois vetores fundamentais que orientam as avaliações de políticas públicas: eficiência e eficácia.

Entendemos aqui por eficiência a relação entre os resultados e os custos

envolvidos na execução de um projeto ou programa; e por eficácia o grau em que se alcançam os objetivos e metas do projeto na população beneficiária, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados Cotta (1998).

Finalmente, cumpri dizer que

o papel da Análise de Política é encontrar problemas onde soluções podem ser tentadas, ou seja, o analista deve ser capaz de redefinir problemas de uma forma que torne possível alguma melhoria. Portanto, a Análise de Política está preocupada tanto com o planejamento como com a política (politics) Ham e Hill (1993, p. 5).

2. Educação Infantil no Brasil e em Diamantina

A Educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948)

Para realizar esta premissa da Declaração Universal dos Direitos Humanos, é necessário investimentos substantivos na educação, locais adequados para receber os alunos, profissionais qualificados e em número adequado e um contínuo esforço de melhoria do ensino. Tudo isso se faz por implementação de políticas públicas. O Brasil, infelizmente, não conseguiu ainda atingir em sua totalidade estas metas. Seu IDHM de 0,637 (em 2010) demonstra que há ainda muito por fazer. No mesmo ano, Diamantina teve um IDHM pouco acima da média nacional: 0,716 o que demonstra que, como no Brasil, há um longo caminho a ser trilhado para a melhoria da educação. Importante ressaltar que a educação diz respeito a tudo que está incluído do ensino infantil ao superior. Nosso foco aqui será a educação infantil, ou seja, aquela destinada para as crianças de 0 a 6 anos.

A Educação Infantil é composta por duas modalidades, creche e pré-escola. No Brasil, estas são diferenciadas de acordo com a faixa etária: as creches para as crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola para as crianças de 4 a 6 anos. Tanto “educação infantil” como “educação de crianças de 0 a 6 anos” são expressões condizentes com os documentos oficiais - documentos esses que consolidam as duas modalidades como a primeira etapa da educação básica. Neste sentido, é

importante considerar que a partir da constituição de 1988¹, a Educação Infantil² é estabelecida como um direito da criança e do trabalhador³ e um dever do Estado.

A carta magna reconheceu a importância da área da Educação, ao aumentar a vinculação de recursos federais para esta política, conforme prescreve o art. 212⁴ desta referida. Além disso, refletiu o espírito descentralizador do período, mediante o fortalecimento fiscal e financeiro de estados e municípios Castro e Cardoso Jr (2005, p. 264). Sendo os municípios os principais responsáveis pela Educação Infantil, conforme estabelece o Art. 211 inciso 2º⁵, a carta magna contribui de forma significativa para sua execução. O reconhecimento legal do dever do Estado com os trabalhadores e com as crianças a serem atendidas em creches e pré-escolas e a vinculação deste atendimento à área educacional, representam um avanço jurídico. Reis e Cunha (2010) salientam que o direito a Educação Infantil é decorrência da atuação de grupos sociais organizados na década de 70 e 80, principalmente o movimento das mulheres das camadas médias, nas associações de bairros e nos sindicatos. Eles ainda afirmam que é necessário a compreensão de que também a lei, em sua dinâmica e contradições, é resultado das formas pelas quais as lutas sociais são produzidas e expressas em determinada sociedade, Reis e Cunha (2010, p.113).

A edição do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 dispõe em seu Art. 54, no inciso IV que: *é dever do Estado assegurar o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade*. A promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996⁶ corrobora com a Educação Infantil por inseri-la na educação básica, além de reafirmar a incumbência do Estado neste viés, apontando a cada ente federativo seu papel no sistema de coordenação do ensino – tendo o ente federativo Município de priorizar a Educação

¹ CF 1988: Art. 205. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovido e incentivado com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

² CF 1988: Art. 208 o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: IV – educação infantil em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

³ CF 1988, “Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas”.

⁴ CF: Art. 212 “A União, aplicará, anualmente nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

⁵ Inciso 2º “Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.”

⁶ Ver: LEI Nº 8.069 e (LDB).

Infantil. A formulação das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de 1999 contribuiu para essa etapa da educação pelo fato de enfatizar a indissociabilidade das práticas de educar/cuidar⁷, na tentativa de superar uma pedagogia de caráter assistencialista que vinha constituindo as creches no Brasil desde o final da década de 70.

Diferentes estudos têm mostrado que o investimento em Educação Infantil – creche e pré-escola – é uma condição estratégica para o desenvolvimento social e para o desempenho nas séries subsequentes. A interação com o meio ambiente e social desde a primeira infância é condição fundamental para o desenvolvimento cognitivo e emocional, produz impacto significativo nas condições de vida futura e na inserção sócio-profissional. Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (2009)

A inserção da Educação Infantil no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em 2007 – anteriormente negada pelo (Fundef)⁸ – e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de 2009, propiciam um novo momento para a Educação Infantil com um aparato legislativo que garante mais recursos destinados a essa política setorial. Todo o mecanismo supracitado vem acompanhado de uma série de critérios e parâmetros de qualidade para os espaços físicos da Educação Infantil⁹, assim como prescrito no próprio Plano Nacional da Educação (PNE).

Desde a década de 80 começou a ser realizado de forma mais expansiva o serviço de creche, em Diamantina. Este foi iniciado pelos próprios agentes sociais em seus bairros, sem nenhuma vinculação com a prefeitura. Os ambientes destas creches eram simples em forma de galpão com cozinha e banheiro, alguns com refeitório. Todas as crianças, de diferentes faixas etárias ficavam misturadas

⁷ Práticas de educação e cuidados, que possibilitem a interação entre os aspectos físicos, emocionais afetivos, cognitivo/linguístico e sociais da criança (RESOLUÇÃO CEB Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 1999).

⁸ O FUNDEF funcionou durante nove anos (entre 1998 a 2006), um dos seus principais pontos negativos foram a não cobertura da educação infantil, do ensino médio e da educação de jovens e adultos. (Modulo FUNDEB, 2010, p. 37)

⁹ Um Centro Municipal de Educação Infantil segundo o “Manual Técnico de Arquitetura e Engenharia para Elaboração de Projetos e Construção de Centros de Educação Infantil” (2009) deve ter o seguinte espaço físico. **Espaços para Crianças de 0 meses a 1 ano (Creche I)** Compõem este ambiente: a) Sala para repouso; b) Sala para atividades; c) Fraldário; d) Lactário; e) Solário (Os ambientes para repouso e atividades são imprescindíveis. Os demais podem ser substituídos por outras alternativas na organização do espaço institucional). **Espaços para Crianças de 1 a 6 anos (Creches II, III e Pré-Escola)** a) Sala para repouso; b) Sala multiuso; c) Sala para atividades. **Espaços Coletivos (Para Todas as Faixas Etárias)** a) Pátio coberto; b) Área de recreação descoberta; c) Refeitório; d) Banheiros; e) Área externa. **Espaços Administrativos** a) Recepção; b) Secretaria; c) Almoxarifado; d) Sala de professores; e) Sala de direção e coordenação. **Espaços de Serviços** a) Cozinha; b) Despensa; c) Lavanderia; d) Deposito de Material de Limpeza; e) Deposito de Lixo.

recebendo um atendimento como limpeza, higiene e alimentação. Os que ali trabalhavam eram voluntários. Algumas destas creches eram administradas em parceria com a Igreja Católica¹⁰. Tais características como: unidades simples, recrutamento de funcionários à base do voluntariado e serviço assistencialista são fatores que marcaram profundamente as creches públicas, no Brasil, da década de 70 em diante.

A legislação delegou aos municípios a principal responsabilidade pela Educação Infantil: são eles que respondem por quase 70% das matrículas e pela fiscalização das instituições privadas. Essa atribuição representa um dos maiores desafios para a equidade da oferta e para a qualidade desse atendimento, pois é notória a diversidade e a desigualdade que existe entre os municípios brasileiros. Campos (2012, em Anuário Brasileiro de Educação Básica)

Com o advento da última carta magna e da Lei Orgânica Municipal, surge uma nova proposta para a Educação Infantil. Contudo, esta iniciou a passos tímidos, principalmente, no serviço de atendimento às crianças de 0 a 3 anos em Diamantina. A partir da promulgação de lei sobre a educação infantil no Município, as creches - que eram administradas pelas associações de bairro e tinham o perfil de “utilidade pública” - recebiam apenas algumas verbas da secretaria da promoção social e ações da secretaria da saúde, além de, majoritariamente, pequenas doações de terceiros. Durante quase toda a década de 1990, os principais responsáveis pela administração das creches eram as associações. A prefeitura apenas apoiava essa iniciativa.

Na seção da assistência social da Lei Orgânica Municipal está prescrito no Art. 105 que *o Município buscará estabelecer uma política de articulação junto às creches, com o objetivo de apoiar a implementação, a assistência, a manutenção, a supervisão e a fiscalização das mesmas*. A seção sobre educação na Lei Orgânica, não dispõe nada sobre as crianças de 0 a 3 anos¹¹ somente a pré-escola e o ensino fundamental passaram a ser um direito de todos e um dever do poder público municipal, a partir de então. O Art. 111 desta lei dispõe que *a Secretaria da Educação atuará com prioridade no ensino fundamental e pré-escolar, obrigatório e gratuito*. Porém, o inciso II do Art. 211 da constituição federal, prescreve que os

¹⁰ Nesta época a igreja administrava direta ou indiretamente várias instituições de “Educação” em Diamantina, como orfanatos até escolas de ensino superior.

¹¹ Apenas no ano de 2012 houve um acréscimo no Art. 117 da lei orgânica na seção da educação pela Emenda Revisional n.º 1, de 26/12/2012 que assegura a educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.

Municípios atuarão prioritariamente na Educação infantil e no Ensino Fundamental.

Somente no ano de 2001¹², com a aprovação da Lei Municipal que reestruturou a Secretaria da Educação, colocando-a de acordo com a lei de diretrizes e bases da educação nacional, as 19 creches existentes na sede e nos distritos ou as que iriam vir a ser criadas deveriam integrar-se ao respectivo sistema de ensino do município de Diamantina. Isso fez com que a Secretaria da Educação fosse responsável exclusiva das creches. No entanto, somente no ano de 2007, com a aprovação do projeto de Lei Municipal, que cria os Centros Municipais de Educação, com vista a compor processos de credenciamento e autorizações de funcionamento da Educação Infantil no município, as creches foram sendo uma a uma tomadas das associações para serem integradas e administradas pelo sistema de ensino municipal.

A partir de então as creches foram incluídas na Educação Infantil municipal. Em 2007, a Educação Infantil em Diamantina foi incorporada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e, em 2009, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Também foi neste período que os 25% arrecadados pelo Município ficaram exclusivos para a educação, conforme constituição¹³. Este aparato legislativo proporcionou um novo serviço de atendimento público para as crianças de 0 a 3 desta cidade.

A implantação, a partir de 2007, do FUNDEB e das ações previstas no PDE, associada à pressão de Conselhos Municipais de Educação e de organizações da sociedade civil, movimentaram estados e municípios para a criação de vagas na educação infantil, seja via transferência de recursos, seja criando sistemas próprios. Esse movimento é indicado pelo aumento no percentual de recursos federais aplicados em 2007 e no número de municípios que em 2008 oferecem creches públicas (aumento de nove pontos percentuais em quatro anos). A política federal de ampliação de cobertura na educação infantil tem a meta de financiar a criação de cerca de 500 unidades/ano, de bibliotecas, parques, e transporte escolar. Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (2009)

De acordo com o senso escolar de 2014, tínhamos neste território 16 Centros

¹² A LDB de 1996 estabeleceu o prazo até 1999 para os municípios se reajustarem e ficarem de acordo com essa nova lei.

¹³ Nas eleições de 2012, em Diamantina, o candidato a vice prefeito foi impedido de permanecer na chapa vencedora e, por isso, não pode tomar posse justamente por não ter cumprido a regra de utilização dos 25% para educação enquanto prefeito no ano de 2001 (ver <http://www.tse.jus.br/noticias-tse/2012/Dezembro/cassado-registro-de-candidato-a-vice-prefeito-da-chapa-mais-votada-em-diamantina-mg>, consulta realizada em 18 de nov. de 14, 12:02h)

Municipais de Educação Infantil (CMEIs)¹⁴ (o processo de municipalização fez com que algumas creches fossem fechadas e outras abertas) e 4 escolas municipais (EM), onde mantinham matriculadas um total de 1.558 crianças menores de 6 anos em todo o município.

Os espaços dentro de um CMEI são divididos de acordo com os módulos (Quadro 1 e nota de rodapé 11). Para entender os espaços destinados à educação das crianças desta cidade nos CMEIs, instituídos a partir de 2007 na área urbana, percebemos que no ano de 2014, quatro de sete CMEIs (“CMEI da Bela Vista”; “CMEI do Rio Grande”; “CMEI do Cazuza” e “CMEI do Bom Jesus”) funcionam nos mesmos prédios onde antes era realizados serviços feitos pelas associações de bairro. Os prédios ainda são propriedades de terceiros (veja fotos no Anexo). A secretaria da Educação alugou e transformou em CMEI estes estabelecimentos que passaram por pequenas reformas. O motivo das reformas se deu por serem eles unidades simples em forma de galpão. Por isso, houve a necessidade de criar divisórias para a criação de novas salas e outros espaços. Majoritariamente, você tem nestas instituições públicas uma sala para cada respectivo módulo (veja as fotos em anexo).

Quadro 1: Módulos do CMEI

Módulo	Idade Atendida
Creche I	0 meses a 1 ano
Creche II	1 a 2 anos
Creche III	2 a 4 anos
Pré-escola	4 a 6 anos

Fonte: Cartilha Pro infância, 2009.

¹⁴ Atualmente, a Secretaria Municipal da Educação presta atendimento a 16 CMEIS, sendo 7 na sede e 9 nos povoados e distritos: CMEI Bairro Bom Jesus Rua Jodé Agostinho Rocha, 107; CMEI Bairro Cazuza Rua José Anacleto Alves, 257; CMEI Bairro Bela Vista Av. Tejucana, 345; CMEI Bairro Rio Grande Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, 76; CMEI Casa de Nazaré Rua Farinha Seca de Bixo, 1.531; CMEI Bairro Vila Operária Rua Tiradentes, 160; CMEI Nathália Jesus Silva Gruta Nossa Senhora de Lourdes; CMEI Distrito de Guinda Rua C - S/N 9km de Diamantina; CMEI Distrito de Inhaí Rua da Prata, 147 45km de Diamantina; CMEI Distrito de Desembargador Otoni Rua Santo Antônio, 255 96km de Diamantina; CMEI Distrito Senador Mourão Rua Mineiração Tijucana, 103 86km de Diamantina; CMEI Povoado de Maria Nunes Praça Nossa Senhora Auxiliadora, 164 41km de Diamantina; CMEI Distrito de Extração Praça Zico Pimenta, 39 9km de Diamantina; CMEI Mendanha Rua Principal, 359 29km de Diamantina; CMEI Conselheiro Mata Praça Vicente Paula Medeiros, 125 50km de Diamantina; CMEI Planalto.

Outro caso sobre os prédios onde funcionam os CMEIs em Diamantina atualmente, podem ser visualizados a partir do “CMEI Casa de Nazaré” no Bairro Palha e pelo “CMEI Vila Operária” no Bairro Vila Operária. Essas instituições funcionam em “casas alugadas”, onde os quartos se transformaram em salas de aula ou berçários, a sala de estar das casas se transformaram em sala multiuso e de atividades (veja as fotos em anexo).

O sétimo CMEI urbano é o CMEI Nathalia de Jesus Silva, no Bairro da Palha, funciona em um prédio próprio, contudo não se diferencia da qualidade dos outros CMEI já citados. Além disso, em 1 de abril do ano de 2014 uma parte do teto desta instituição desabou depois de um temporal. Desde então o prédio está interditado e a previsão de retomada do funcionamento da instituição é março de 2015 – não serão criados novos espaços neste CMEI apenas a reforma do teto. Para manter suas atividades, foi alugado próximo ao CMEI Nathalia de Jesus um prédio não projetado para atividades da educação infantil. Este último prédio foi criado com a finalidade de ser uma pousada, apesar disso, seus dois andares, hoje, estão alugados para a prefeitura. O primeiro andar foi destinado a Associação Mulheres Reais e o segundo ao CMEI Nathália Jesus Silva.

Falta espaço em praticamente todos os CMEIs para as salas administrativas e quando algum CMEI as contem, elas são precárias assim como outros espaços quando comparados a critérios de qualidade arquitetônico (veja nota de rodapé 11). Os CMEIs acima citados têm “salas de berçários” tão pequenas, que os berços não cabem nelas, então são colocados colchões no chão para que as crianças do maternal possam repousar. Principalmente para esta faixa etária, são necessários espaços que permitam a inserção de mobiliário adequado juntamente com as crianças e os profissionais. As casas alugadas, mais os quatro CMEIs supracitados, não oferecem tal condição. Destes, o CMEI do Bom Jesus é o que melhor oferece espaço físico, porém, também não tem ambientes adequados para as crianças das creches quando comparados com os parâmetros de qualidade dos documentos oficiais já mencionados (veja as fotos em anexo).

Recentemente, no ano de 2012, sob a administração do prefeito Geraldo da Silva Macedo¹⁵ no Bairro do Rio Grande foi inaugurado um novo CMEI, que levou o

¹⁵ Prefeito na gestão 2009 a 2012.

nome de Centro Municipal de Educação Infantil Professora Belita Tameirão. O prédio foi adquirido pela prefeitura no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em 2008, ainda na administração do então prefeito Gustavo Botelho Júnior¹⁶. O prédio foi comprado com a finalidade de servir a educação infantil e uma das quadras poliesportivas, para ser utilizada pela comunidade. Este prédio passou a funcionar legalmente como CMEI a partir de 2012. Como o prédio foi criado com outra proposta – Serviço Social da Indústria (SESI) – ele precisaria passar por uma reforma para se adequar a sua nova função, principalmente, para ajustar-se ao atendimento às crianças de 0 a 3 anos. Na atual gestão do prefeito Paulo Célio de Almeida Hugo este prédio deixou de prestar os serviços de creche para apenas fornecer o atendimento às crianças da faixa etária de 3 anos acima.¹⁷

Em dezembro de 2009 a casa legislativa de Diamantina autorizou a aquisição de dois terrenos, um no Bairro Palha, situado na Rua Farinha seca, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para ser construído uma E.M e outro no Bairro Bela vista por R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para ser construído um CMEI. Porém, até a metade do ano de 2014 as construções ainda não haviam começado. Para a construção de um novo CMEI na Palha, em outro terreno, na Rua Profa. Ayole da Conceição Mota, desde o final do ano de 2013 existe uma verba no valor de R\$ 1.555.716,94 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) adquirido pela prefeitura do Município de Diamantina através do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA. No entanto, até a data da entrega deste artigo para publicação as obra ainda não haviam começado. No Bairro Cazuza, há uma obra em andamento de um CMEI, iniciada na gestão municipal anterior. Esta já se encontra em fase de acabamento e vai permitir atender mais crianças neste bairro e oferecer melhor qualidade do espaço físico. Todo esse recurso gasto não conseguiu e ainda não consegue sanar os problemas da educação infantil em Diamantina: locais inadequados (provisórios) e número muito baixo de atendimento a comunidade. Podemos constatar que mesmo com uma política nova nacional para Educação Infantil, as crianças continuam tendo prédios inadequados para as demandas (veja as fotos em anexo).

¹⁶ Prefeito na gestão 2001 a 2004 e na gestão 2005 a 2008.

¹⁷ Em 2013 o CMEI Belita Tameirão se transformou em E.M. Recebeu o nome do pai do atual prefeito passando a se chamar “Escola Municipal de Educação Infantil Célio Hugo Alves Pereira”.

Na área urbana de Diamantina, segundo o senso escolar de 2014 da Secretaria municipal de Educação, 75% das crianças menores de seis anos encontram-se matriculadas na rede de CMEIs. Sete CMEIs estão inseridos neste contexto, atendendo 323 crianças no maternal I,II,III (creche) e 342 crianças na pré-escola, ou seja 48% no maternal e 52% na pré-escola. Na rede privada de educação infantil estão 6,6% do total de matrícula de 0 a 6 anos do município. Ou sejam, mesmo adicionando as escolas privadas a conta, ainda não são contempladas todas as crianças nesta faixa etária, na cidade de Diamantina.

Desde a época em que as associações administravam as creches, já havia grande demanda por vagas. Atualmente, com a conscientização sobre o direito a Educação Infantil, um número elevado de mães querem matricular seus filhos nos CMEIs dos seus bairros. Com isso, todos os CMEIs da área urbana de Diamantina encontram-se lotados e ainda recebem quase que diariamente, novas demandas de matrículas, uns mais outros menos.

Em nível nacional,

para as crianças de 0 a 3 anos, o atendimento ainda é muito precário, apesar de 77 % dos municípios terem oferta de vagas em creches públicas, com um aumento de 10% entre 2005 e 2007. No entanto, os dados da última PNAD apontam que apenas 17% das crianças frequentaram creche no Brasil e todas as regiões atenderam menos de um quarto da população nesta faixa etária e observa-se um aumento nas desigualdades. Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (2009).

Hoje 15% das crianças de 0 a 3 anos em todo o Município estão matriculadas e 30% das crianças da faixa etária da pré-escola estão matriculadas nos CMEIs e na rede de ensino municipal. Percebemos que desde 2007, quando finalmente houve a incorporação da administração das creches pela Secretaria da Educação – dos encargos das associações devido a lei municipal que cria os CMEIs – como o município não possuía uma infraestrutura pronta e adequada para esse serviço, os estabelecimentos para o funcionamento de CMEIs passaram a ser um dos mais graves obstáculos para a qualidade neste serviço público. Apesar disso, as tendências são de expansão de matrículas devido à pressão da comunidade como também pelas metas do novo PNE que indica que até 2016, seja universalizado o serviço de atendimento educacional às crianças de 4 a 6 anos e de aumentar para 30% as matrículas do módulo creche.

Em relação aos dados nacionais,

o atendimento escolar de crianças de 0 a 3 anos cujas famílias recebem até ½ salário mínimo é 4 vezes menor do que o das crianças cujas famílias têm rendimento mensal médio acima de 3 salários mínimos. O acesso à Educação Infantil por parte das crianças de baixa renda tem impacto na vida pessoal e familiar, por facilitar a inserção sócio-profissional da mãe. Mesmo sendo a região com maior cobertura, o Sudeste atende menos da metade da população deste segmento, e deixa de atender mais de 80% das crianças mais pobres. A pior situação é a do Norte, que deixa de atender mais de 90% da população de até 3 anos, e apenas 5% das crianças mais pobres são contempladas com o acesso ao direito à creche. Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (2009)

Além disso, segundo o Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico (2009) 12,2% das crianças de 0 a 3 anos mais pobres estão em creches. 1,15 milhão de crianças de 4 a 5 anos ainda estão fora da escola. Desigualdade é a tônica da educação infantil brasileira.

Hoje, 24 anos depois da Constituinte e 16 anos depois da LDB, é possível constatar que já superamos muitos desafios na primeira etapa da Educação Básica. O primeiro era tornar realidade a inclusão da Educação da criança pequena no sistema educacional. Essa inclusão, ainda incompleta, processou-se em diversos sentidos: acolhendo a creche; recrutando professores formados – e não mais leigos; garantindo fontes de financiamento; elaborando diretrizes curriculares e indicadores de qualidade; incluindo a Educação Infantil nos programas de merenda, transporte e material pedagógico; ampliando matrículas. Campos (2011)

Quadro 2: Quadro de funcionários que atuam nos CMEIs

CMEIs	Professores¹⁸	Educador¹⁹	Supervisor	Serviços Gerais
CMEI Vila Operária	9	3	1	3
CMEI Casa de Nazaré	7	5	1	4
CMEI Bom Jesus	6	3	1	4
CMEI Bela Vista	10	7	1	6
CMEI Cazuza	5	2	1	3

¹⁸ Em todos os CMEIs, um dos professor assumiu de forma improvisada a função de coordenador do CMEI. A exceção do CMEI Nathália Jesus Silva que possui um coordenador com as exigências impostas legalmente. Isso ocorre devido a não existência do cargo de coordenador para as instituições de educação infantil do município, em forma de lei, que garantiria a existência deste cargo no alicerce da legalidade. Além disso, parte dos professores tem dois cargos na mesma instituição.

¹⁹ O cargo de Educador foi criado para suprir a falta de profissionais habilitados. Isto é, o Educador é um profissional não habilitado que exerce a função de professor. Seu salário é mais baixo e sua carga horária é maior e a exigência escolar para estes no processo seletivo é 2 grau completo ou magistério. Ainda não existe neste município o cargo de coordenador, diretor, entre outros para educação infantil.

CMEI Rio Grande	8	2	1	4
CMEI Nathália Jesus Silva	5	1	-	3

Fonte: Prefeitura de Diamantina, 2014.

Além disso, o quadro de funcionários é baixo para o número de crianças e o grande número de funcionários com o cargo de educador nos faz lembrar uma política assistencialista. Se calcularmos a média de alunos por professores, veremos que ela está muito acima do ideal: 31,16 alunos por professor.

3. Considerações Finais: há eficiência e eficácia?

Como vimos há muitos desafios envolvendo a infraestrutura física dos CMEIs já existentes, não obstante há bairros da cidade que ainda não existem instituições de Educação Infantil. Ou seja, além dos prédios atuais da Educação Infantil oferece baixa qualidade e receberem demanda de matrícula, ainda faltam prédios para atenderem outros bairros e consequentemente mais crianças, bem como, infraestrutura adequada. Também, não há como negar, que um dos grandes desafios, na política setorial para Educação Infantil em Diamantina é conciliar a expansão do atendimento às crianças pequenas desta cidade a um espaço físico adequado e profissionais qualificados em número adequado.

Diamantina não conseguiu, desde a promulgação da Constituição de 1988, sobretudo, desde 2007 (período escolhido para avaliação) fazer políticas públicas educacionais, na área infantil, que fossem eficazes ou eficientes. Muitos desafios ainda demandam desta e das próximas gestões. Um trabalho árduo para garantir a qualidade, espaços adequados e uso correto dos recursos na educação infantil se mostra urgente e necessário.

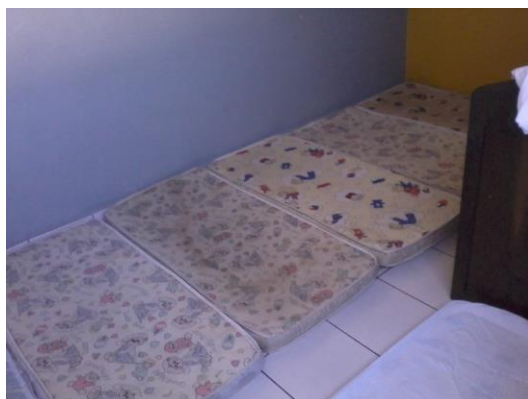
ANEXO

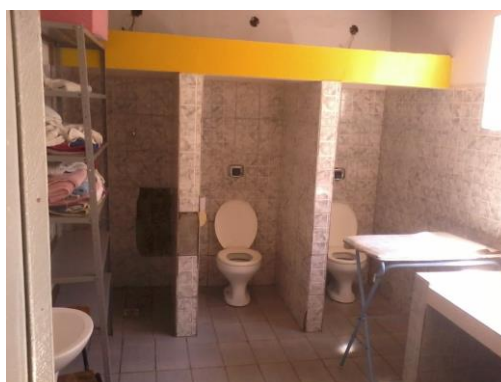
CMEI – Vila Operária (funciona em uma casa alugada) – 83 matrículas (64 integral e 16 parcial).



CMEI – Rio Grande (O prédio é da associação que o cedeu à prefeitura. As fotos do berçário para as crianças de 0 a 2 anos. Um berçário minúsculo que não cabe nenhum berço. As fotos do berçário (3 anos), sala multiuso, pré-escola são três salas em uma) - 111 matrículas (111 integral).



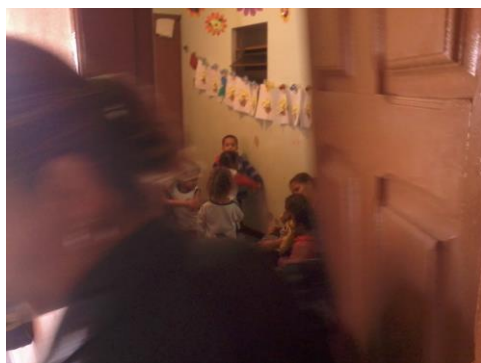
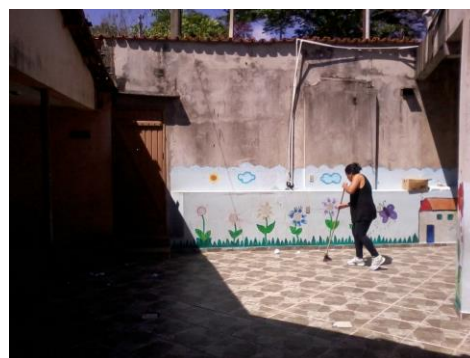


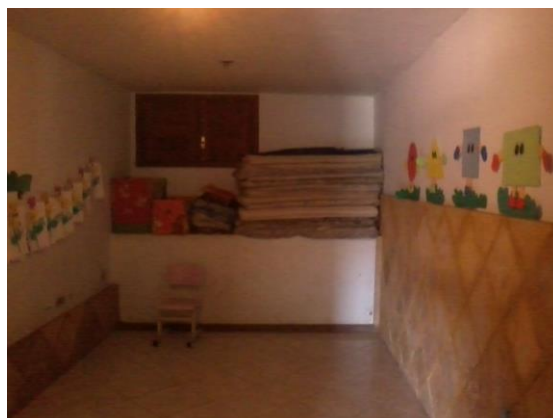


CMEI – Cazufa (funciona em um prédio da associação cedido à prefeitura) - 58 matrículas (46 integral e 12 parcial).



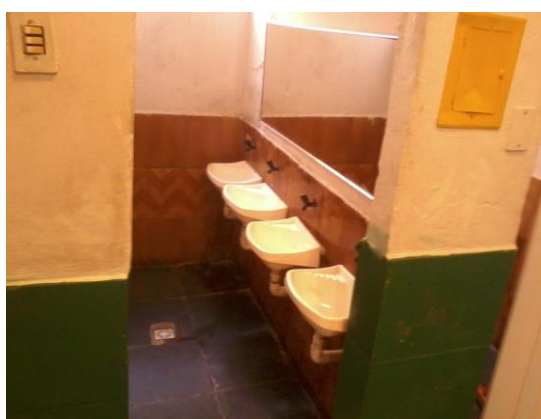
CMEI - Casa de Nazaré (funciona em uma casa alugada) - 117 matrículas (71 integral e 46 parcial).

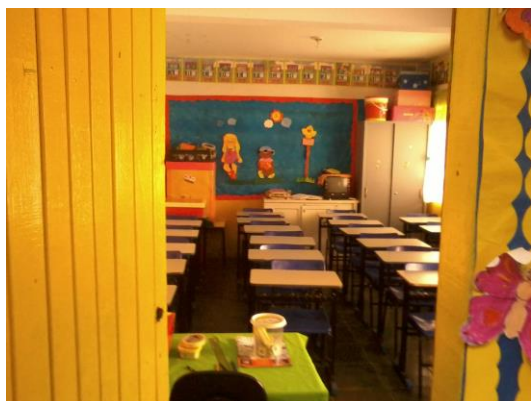






CMEI – Bom Jesus (funciona em prédio cedido) - 109 matrículas (50 integral e 59 parcial).





CMEI Nathália Jesus Silva (prédio alugado)



CMEI – Bela Vista (Prédio da associação também cedido à prefeitura) 151 matrículas (116 integral e 35 parcial).



Abstract: Efficiency and effectiveness are instruments of public policy evaluation. They allow us to diagnose the success or otherwise of government interventions. The objective of this study is to assess the educational public policy, specifically in kindergarten, Diamantina (2007-2015). This research is justified by scientific gains it provides. Apply the evaluation process of public policy allows strengthen research area which allows the improvement of both public policy and research itself.

Keyword: Public Policy. Kindergarten. Efficacy. Efficiency.

REFERÊNCIAS

- Abranches, S. H., W. G. Santos, et al. (1987). Política social e combate à pobreza. Rio de Janeiro, Zahar.
- Almeida, M. H. T. (1989). "Direitos Sociais, organização de interesses e corporativismo no Brasil." Novos Estudos CEBRAP(25).
- Arce, Alessandra. As pesquisas na área da educação infantil e a história da educação: construindo a história do atendimento às crianças pequenas do Brasil. História da Educação, ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas, n. 21, p. 107-131, jan/abr 2007.
- Arce, Alessandra. Documentação oficial e o mito da educadora nata na educação infantil. Cadernos de pesquisas, n. 113, p. 167-184, julho/2001.
- Arretche, M. (2000). Estado federativo e políticas sociais: determinantes da descentralização. Rio de Janeiro, Revan.
- Arretche, Marta (2004). Federalismo e políticas sociais no Brasil – problemas de coordenação e autonomia. São Paulo em Perspectiva, vol. 18, n. 2
- Arretche, M. and V. o. Rodriguez (1999). Descentralização das políticas sociais no Brasil. São Paulo, Fundap: Fapesp.
- Barreira, M. C. R. N. and M. d. C. B. o. Carvalho (2001). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo, IEE/PUC-SP.
- Belloni, I., H. Magalhães, et al. (2001). Metodologia de avaliação em políticas públicas. São Paulo, Cortez.
- Campos, M. M.; Bhering, E. B.; Bhering, Y.; Gimenes, N.; Abuchaim, B.; Vall, R.; Unbehau, S. A contribuição da educação infantil de qualidade e seus impactos no início do ensino fundamental. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.37, n.1, 220p. 15-33, jan./abr. 2011
- Carvalho, S. N. (2003). "Avaliação de programas sociais: balanço das experiências e contribuições para o debate." São Paulo em perspectiva 17(3-4).
- Castro, M. H. G. (1989). "Avaliação de políticas e programas sociais." Cadernos NEPP UNICAMP(12).
- Castro, M. H. G. (1989). "Interesses, organizações e políticas sociais." Cadernos NEPP UNICAMP(14).
- Castro e Cardoso Jr. (2005) Políticas Sociais no Brasil: gasto social do governo federal de 1988 a 2002. In: Jacoub, Luciana. (2005) Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo. Brasília : IPEA, 2005.
- Cohen, E. and R. Franco (1999). Avaliação de projetos sociais. Petrópolis, Vozes.
- Cohn, A. (1999). "As políticas sociais no governo FHC." Tempo Social 11(2).
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (2009). As desigualdades na Escolarização no Brasil. Relatório de Observação n.3., Brasília: Presidência da República, Observatório da Equidade.
- Cotta, Tereza Cristina (1998). Metodologia de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultado e impacto. In: Revista do Serviço público. Ano 49. Vol. 2. Pp. 103-124.
- Cruz, M. A. (2005). A cidadania na estratégia de desenvolvimento do capital social. Oeiras, Instituto Nacional de Administração.
- Cunha, Delcimar de Oliveira; REIS, Fabio Pinto Gonsalves dos. Políticas públicas e a educação brasileira: problemas, embates e armadilhas Scielo Books.
- Draibe, S. (1989). O "Welfare State" no Brasil: Características e perspectivas.

- Ciências Sociais Hoje, 1989. ANPOCS. São Paulo, Vértice: Editora dos Tribunais.
- Draibe, S. (1998). "O sistema brasileiro de proteção social: o legado desenvolvimentista e a agenda recente de reformas." Cadernos NEPP UNICAMP(32).
- Draibe, S. and W. Henrique (1988). ""Welfare State", crise e gestão da crise: um balanço da literatura internacional." RBCS 3(6).
- Draibe, S. and M. Riesco (2006). "Estado de bienestar, desarrollo económico y ciudadanía: algunas lecciones de la literatura contemporánea." Cadernos NEPP UNICAMP(77).
- DYE, Thomas D. (1984) Understanding Public Policy. Englewood Cliffs, N.J.: Prentice- Hall.
- Easton, D. (1968). Uma teoria de análise política. Rio de Janeiro, Zahar Ed.
- Easton, D. o. (1970). Modalidades de análise política. Rio de Janeiro, Zahar Ed.
- Esping-Andersen, G. (1991). "As três economias políticas do Welfare State." Lua Nova(24).
- Evans, Peter (1993). Estado, Reformas e Desenvolvimento: O Estado como Problema e Solução. Revista Lua Nova, n. 28/29, São Paulo.
- Faleiros, V. (1987). A política social do Estado capitalista. São Paulo, Cortez Ed.
- Faria, C. A. P. (1998). "Uma genealogia das teorias e modelos do Estado de Bem-Estar Social." BIB(46).
- Faria, C. A. P. (2003). "Idéias, conhecimento e políticas públicas: um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes." RBCS 18(51).
- Frey, K. (2000). "Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil." Planejamento e políticas públicas(21).
- Gaetani, F. (1997). "Gestão e avaliação de políticas e programas sociais: subsídios para discussão." Texto para discussão ENAP(14).
- Gonçalves, J. F. T. (1996). "Política brasileira de bem-estar: relações entre Estado, formuladores de políticas e clientela. Um instrumento analítico para a formulação de políticas." RAP 30(2).
- Ham, Cristopher; Hill Michael. The policy process in the modern capitalist state. Londres, 1993.
- Hochman, G., M. Arretche, et al. (2007). Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro, Ed. Fiocruz.
- IPEA, I. d. P. E. A. (s.d.). Políticas sociais - acompanhamento e análise - Edição especial (1995-2005). Brasília, IPEA. 13.
- Jaccoud, L. o. (2005). Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo. Brasília, IPEA.
- Kramer, Sônia. As crianças de 0 a 6 ano nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e é/ fundamental. Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 96 – Especial. p. 797-818, out. 2006.
- Kramer, Sônia. Crianças e legislação – A educação de 0 a 6 anos. Em Aberto, Brasília, ano 7. n. 38, abr./jun. 1988.
- Lowi, Theodor. (1964) "American Business, Public Policy, Case Studies and Political Theory", World Politics, 16: 677-715.
- Lowi, Theodor. (1972) "Four Systems of Policy, Politics, and Choice". Public Administration Review, 32: 298-310.
- Marinho, A. and L. O. Façanha (2001). "Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação." Teto para discussão

IPEA(787).

Menezes, M. T. C. G. (1998). Em busca da teoria: políticas de assistência pública. São Paulo, Cortez.

Oliveira, J. A. P. (2006). "Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas." RAP 40(1).

Reis, F e Cunha, D. (2010) Políticas públicas e a educação infantil brasileira: Problemas, embates e armadilhas. <http://books.scielo.org/id/j8gtx/pdf/pimenta-9788578791216-06.pdf>, disponível em 26/02/2016, às 17h.

Rico, E. M. (1999). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo, Cortez.

Rosenberg, Fúlvia. A educação pré-escolar brasileira durante os governos militares. Cad. Pesq., São Paulo, n.82, p.21-30, ago.1992.

Sawaya, A. L. (2006). "Políticas públicas: pontos de método e experiências." Estudos Avançados 20(56).

Schettini, Bernardo P. EFICIÊNCIA TÉCNICA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA: ESCORES ROBUSTOS E FATORES DETERMINANTES. Brasília, agosto de 2014.

Sena, Paulo de. Consultoria Legislativa – O Município e a Responsabilidade pela Educação Infantil na CONSTITUIÇÃO, na LDB e no PNE. Julho de 2014.

Silva, P. L. B. and M. A. B. Melo (2000). "O processo de implementação de políticas públicas no Brasil: características e determinantes da avaliação de programas e projetos." Cadernos NEPP UNICAMP(48).

Souza, C. (2001). "Federalismo e gasto social no Brasil: tensões e tendências." Lua Nova(52).

Souza, C. (2006). "Políticas Públicas: uma revisão da literatura." Sociologias 8(16).

Tripoldi, T. and P. E. Fellin, Irwin (1984). Avaliação de programas sociais. Rio de Janeiro, Livr. Francisco Alves.

Velloso, J. P. R., R. C. Albuquerque, et al. (1995). Políticas sociais no Brasil: descentralização, eficiência e equidade. Rio de Janeiro, Inae/Ides.

Viana, A. L. (1996). "Abordagens metodológicas em políticas públicas." RAP 30(2).

Documentos, Leis e projetos de leis sancionados

BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente. Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de educação infantil. Brasília : MEC, SEB, 2006. 45 p.

CNE. Resolução CEB 1/99. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de abril de 1999. Seção 1, p. 18. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0199.pdf>, disponível em 26/02/2016, às 17h.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 64 de 04 de fevereiro de 2010. Brasília, 2010.

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948: <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>, disponível em 26/02/2016, às 17h.

FUNDEB. Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação. 2008.

LEI orgânica do Município de Diamantina. Estado de Minas Gerais. Diamantina/MG: 21 de março de 1990.

Livro de atas da Associação Confrade José Mendes (AML)

Manual Técnico de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos e construção de centros de educação infantil. Brasília, 2009.

MEC. Anuário Brasileiro da Educação Básica. 2012. Brasília: Moderna, 2012. <http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A8A83376FC2C9013776334AAE47F0>, disponível em 26/02/2016, às 17h.

MODULO FUNDEB: Brasília: MEC, FNDE, 2010.

PROJETO DE LEI 24/2009. AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação (PNE 2011/2020): projeto em tramitação no Congresso Nacional / PL no 8.035 / 2010 / organização: Márcia Abreu e Marcos Cordioli. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 106 p. – (Série ação parlamentar ; n. 436).

PROJETO DE LEI Nº 0056 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001. REESTRUTURA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 04 DE MAIO DE 2012. CRIA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BELITA TAMEIRÃO, LOCALIZADO NA RUA DO AREIÃO, Nº333 BAIRRO RIO GRANDE, MUNICÍPIO DE DIAMANTINA.

PROJETO DE LEI Nº 024/2009. AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 065 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA A FAZER DESPESAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Projeto de lei número 069 de 21 de setembro de 2007. Cria Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs. Homologada.

SITE: FNDE: <http://www.fnde.gov.br/>, disponível em 26/02/2016, às 17h.

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Publicado na Revista Vozes dos Vales - www.ufvjm.edu.br/vozes em: 14/06/2016

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

www.facebook.com/revistavozesdosvales

UFVJM: 120.2.095-2011 - QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524 - ISSN: 2238-6424

Periódico Científico Eletrônico gratuito (Acesso Aberto) divulgado nos programas brasileiros *Stricto*

Sensu (Mestrados e Doutorados) e em universidades de 38 países,

em diversas áreas do conhecimento.